

PL 2492



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2598, DE 02 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 25.617,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE	
	596	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	25.617,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 12
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 001	CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 25.617,00

Fontes de Recurso		
1	12	25.617,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de Maio de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

02/05/2019 A 23/05/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1010
De: 02/05/2019 A 23/05/2019

A
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019